

Exmo. Sr.
WANDERLEI SEGANTINI
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 065/2026

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte providência:

CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS), EM ÁREA PÚBLICA JÁ EXISTENTE, NO RESIDENCIAL SOLAR, BAIRRO AROEIRA.

JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação tem como objetivo atender a uma demanda concreta e crescente da população do Residencial Solar, no Bairro Aroeira, que vem apresentando significativa expansão urbana e aumento contínuo no número de moradores. Tal crescimento tem impactado diretamente a rede municipal de saúde, especialmente no que se refere ao acesso à Atenção Primária, porta de entrada preferencial do Sistema Público de Saúde.

Atualmente, os moradores da localidade necessitam se deslocar para Bairros vizinhos a fim de obter atendimento básico, enfrentando dificuldades como distância, custos com transporte, longas esperas e limitação na oferta de vagas. Essa realidade afeta principalmente idosos, gestantes, crianças, pessoas com deficiência e pacientes com doenças crônicas, que demandam acompanhamento contínuo e periódico.

A construção de uma Unidade Básica de Saúde (UBS) em área pública já existente no Residencial Solar representa medida estratégica, socialmente justa e administrativamente viável. Além de ampliar a cobertura da Atenção Primária, a Unidade permitirá a atuação de equipe multiprofissional com foco na prevenção de doenças, promoção da saúde, acompanhamento familiar, vacinação, pré-natal, controle de hipertensão e diabetes, atendimento odontológico e dispensação de medicamentos básicos.

A proposta está alinhada aos princípios da universalidade, integralidade e equidade que norteiam o Sistema Único de Saúde, bem como às diretrizes estabelecidas pelo Ministério da Saúde para o fortalecimento da Atenção Primária como eixo estruturante da saúde pública.

Do ponto de vista da gestão pública, a utilização de área já pertencente ao Município demonstra economicidade e planejamento responsável, reduzindo custos com desapropriações e acelerando a viabilidade técnica da obra. Ademais, a presença de uma UBS no Bairro contribuirá para desafogar outras Unidades Básicas de Saúde, melhorar os indicadores epidemiológicos locais e reduzir a procura por atendimentos de urgência que poderiam ser resolvidos na atenção básica.

Continua...

Continuação da Indicação 065/2026

Investir na implantação dessa Unidade é investir na prevenção, na dignidade humana e na qualidade de vida da população. Trata-se de medida estruturante que fortalece a rede municipal de saúde e promove desenvolvimento social sustentável para o Bairro Aroeira e toda a região adjacente.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos Nobres Edis para a aprovação desta Indicação, bem como providências pelo Chefe do Poder Executivo para o atendimento do pleito.

Nestes Termos,
Pede e espera deferimento.
São Mateus, 23 de fevereiro de 2026.

BRANCO DA PENAL
Vereador